



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 001/03

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 13 / 08 / 03

Em 03 de janeiro de 2003.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CHAVÃO, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma Praça, com quiosques, iluminação com super – postes e playground, no Bairro Chavão, 2º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 03 de janeiro de 2003.

Jose Eduardo Silva de Almeida
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O Bairro “Chavão” dista 5km do Centro Urbano do 2º Distrito, a partir do Bairro Aquários.

O difícil acesso, impõe ao Bairro a falta de infra-estrutura social e consequentemente a privação de civilidade e cidadania de nossos Munícipes.

A construção de uma praça no Bairro “Chavão” contribuirá para o processo e desenvolvimento social do nosso Município.